



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de abril de 2009 \* n° 1160 \* Pág. 001/04

## PROCOM

Portaria 09-Gab

João Pessoa, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROCON-JP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) e pela Lei Municipal 8583, de 25 de agosto de 1998; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar um instrumento para facilitar a proteção e defesa dos direitos do consumidor, e;

**CONSIDERANDO** a relevância de instituir a ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR como entidade que propiciará a execução de projetos e programas de educação, proteção e defesa do consumidor.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os assessores especiais do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, **ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO, HÉLIO ELOI DE GALIZA JÚNIOR, ARISTÓTELES MOURA TAVARES e JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GUEDES**, para desenvolver estudos acerca da criação da ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WATTEAU RODRIGUES  
Secretário Executivo

### PORTARIA N.º 10, DE 23 DE MARÇO DE 2009

Criar a Ação Escola Municipal de Defesa do Consumidor (ESCOLA MUNICIPAL) cujo objetivo é aprimorar o estudo da proteção e da defesa do consumidor por meio da promoção de cursos de capacitação aos integrantes do Sistema Municipal do Consumidor (SMDC).

Art. 1º - Criar a Ação Escola Municipal de Defesa do Consumidor (ESCOLA MUNICIPAL) que tem como objetivo capacitar e aprimorar os agentes responsáveis pela promoção da defesa do consumidor nos órgãos e entidades civis que compõem o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, bem como membros de outros órgãos, entidades ou instituições cujo tema da proteção e defesa dos consumidores seja pertinente para a sua atividade.

Art. 2º - A Ação Escola Municipal de Defesa do Consumidor atenderá aos seus objetivos por meio das seguintes ações, dentre outras:

- I – ministrar cursos de capacitação técnicos e multiplicadores para órgãos e entidades integrantes do SMDC, sem prejuízo de outros convidados;
- II – promover estudos, conferências, seminários, debates e discussões de temas conexos ao Direito do Consumidor;
- III – estimular a ampliação da produção acadêmica e científica sobre questões relacionadas a Direito do Consumidor;
- IV – contribuir para a criação, fortalecimento e ampliação de programas de educação em Direito do Consumidor e áreas conexas;
- V – fortalecer o diálogo entre a comunidade acadêmica, os gestores de políticas públicas e os diversos atores envolvidos nas relações de consumo;
- VI – estimular a utilização de dados estatísticos com subsídio ao aprofundamento de estudos que envolvam a temática da proteção e defesa do consumidor;

VII – organizar publicação com os resultados da Ação Escola Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Compete ao Procon Municipal de João Pessoa (PROCON-JP) a adoção das medidas necessárias ao funcionamento da Escola Municipal, especialmente quanto à organização dos cursos e demais eventos, podendo inclusive celebrar parcerias por meio de acordos, convênios ou outros instrumentos para consecução de seus objetivos.

Art. 4º - As despesas da AÇÃO ESCOLA MUNICIPAL serão custeadas pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, criado para fomentar a execução de projetos e programas de educação, proteção e defesa do consumidor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WATTEAU RODRIGUES  
Secretário Executivo

Ata da reunião ordinária de  
23.03.2009 do Conselho  
Municipal de Defesa do  
Consumidor – CMDC.

Ao Vigésimo terceiro dia do mês de março de 2009, às 10h, na Sede do Procon Municipal de João Pessoa, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC (**vide o item II do presente documento**), para deliberar a subseqüente e proposta de pauta:

**I Pauta:** 1- Informes; 2 – Reforma e Atualização do regimento interno do CMDC; 3 – Criação da Escola Municipal de Defesa do Consumidor (EMDC).

**II Apresentação dos participantes:** Watteau Ferreira Rodrigues - Secretário-Executivo do Procon-JP e Presidente do CMDC; **Maria Aparecida C. de Assis Lima** - representante da Secretaria do Meio Ambiente e Conselheiro Suplente do CMDC; **Haroldo Flavio Ferreira Pimenta** – Representante da Secretaria de Educação e Conselheiro Titular do CMDC; **Onélia Lins de Freitas** – Representante da Secretaria de Educação e Conselheiro Suplente do CMDC; **Rachel de Queiroz Monteiro Alves** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Conselheira Suplente do CMDC; **Ronaldo Gonçalves Cavalcanti Albuquerque** – Representante do Procon Estadual e Conselheiro Suplente do CMDC; **Achilles Garibaldi Eloy de Souza** – Representante da OAB e Conselheiro Titular do CMDC.

**DISCUSSÃO DOS PONTOS DE PAUTA (vide item I):** Decretada aberta a seção, o Presidente do CMDC reportou-se à Semana da Árvore, convidando a Sra. Maria Aparecida C. de Assis Lima, na condição de representante da SEMAM, a fazer uma breve explanação sobre o evento. (**1º ponto de pauta**). Partindo-se para o **2º ponto de pauta**, o Presidente do CMDC, Watteau Rodrigues, defendeu a reforma e atualização do Regimento Interno do CMDC, sugerindo que o Conselheiro Achilles Garibaldi ficasse incumbido de proceder às alterações do documento, sem objeções dos demais membros do CMDC. Uma cópia do regimento interno foi remetida ao e-mail do Conselheiro Achilles Garibaldi ([achillesgs@yahoo.com.br](mailto:achillesgs@yahoo.com.br)) para as providências acordadas pelo CMDC. **3º ponto de pauta:** Criação da Escola Municipal de Defesa do Consumidor – (EMDC) – O Presidente do CMDC fez um preleção acerca da necessidade de todas as entidades de Defesa do Consumidor convergirem para um plano de fortalecimento das ações, concluindo que seria um marco para a defesa do consumidor, a criação da EMDC. Após a leitura da Portaria n.º. 10/09 que cria a Ação Escola Municipal de Defesa do Consumidor (ESCOLA MUNICIPAL), cujo objetivo é aprimorar o estudo da proteção e da defesa do consumidor por meio da promoção de cursos de capacitação aos integrantes do Sistema Municipal do Consumidor, o CMDC, por unanimidade, aprovou a publicação da presente portaria no Semanário Oficial do Município, cumprindo, desta feita, as formalidades legais para a institucionalização da Escola Municipal. Termos em que eu, **Sandra Regina Carvalho Burity**, lavro a presente ata. \_\_\_\_\_.

**Reunião do CMDC, de 23 de março de 2009.****Subscrevem os Interessados:**

<b>01- Procon Municipal de João Pessoa</b> Watteau Ferreira Rodrigues
<b>02- Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b> Maria Aparecida C. de Assis Lima
<b>03- Secretaria Municipal de Educação</b> Haroldo Flávio Ferreira Pimenta  Onélia Lins de Freitas
<b>04- Procon Estadual da Paraíba</b> Ronaldo Gonçalves Cavalcanti Albuquerque
<b>05- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB</b> Achilles Garibaldi Eloy de Souza
<b>06- Secretaria Municipal de Saúde</b> Rachel de Queiroz Monteiro Alves

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 001/09

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Avaliação, conforme termo de Parceria nº 01/2008, letra I, da cláusula Terceira;

**RESOLVE**

I – Substituir a composição da Portaria nº 010/08, passando a ter os seguintes membros: HILDEVÂNIO SOUZA MACEDO, representante do COMAM, JERSEY ALEXANDRE BARROS E ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, representando a SEMAM e ALOISIO DA SILVA LIMA, representando a EVOT, para sob a presidência do primeiro cumprir a demanda dessa Portaria.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de março de 2009



Símon de Almeida Neto  
Secretário

**EMLUR**

PORTARIA Nº 079/2009.

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta no processo nº 0844/08, em obediência ao disposto no artigo 141, da Lei nº 2.380/79, conforme Processo nº 0590/09, resolve

CONCEDER Licença Prêmio, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 566-5, referente ao 2º (segundo) decênio.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de abril de 2009.

Dê-se conhecimento.  
**CUMpra-SE**


Coriolano Coutinho  
Superintendente

**FUNJOPE****AVISO**A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, localizada na Praça Antenor Navarro, nº. 06, Varadouro, fone 3218.9811, **CONVOCA** os poetas interessados em participar do projeto **“Poesia em Trânsito”**, que tem como objetivo divulgar poemas nos Sistemas de Transporte Coletivo da Cidade de João Pessoa, para realizar **CADASTRAMENTO**, no período de 06 a 30 de abril de 2009.**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA STTrans nº 029/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580/98, de 24 de agosto de 1.998 e Decreto Municipal nº 3.433/98, de 26 de março de 1998,

**RESOLVE:**

I – Destituir da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 021/2008, a servidora Daniela Chaves de Souza, matrícula 953-9, e designando o servidor Paulo Roberto Machado Paiva, matrícula 1014-6, para substituí-la como Membro de Apoio, ficando a comissão assim constituída:

- Rodrigo Melo Mendes, matrícula 766-8 – Pregoeiro
- Paulo Roberto Machado Paiva, matrícula 1014-6 – Membro de Apoio
- Antônio Gutierrez Rodembusch, matrícula 033-7 – Membro de Apoio

II – Esta portaria entre em vigor a partir desta data, pelo prazo de um ano.

João Pessoa, 07 de abril de 2009



Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

PORTARIA Nº 0031/2009

**O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.689 de 15 de julho de 1988 e Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998,****RESOLVE:**Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama****SEMANÁRIO OFICIAL**Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**  
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SUSPENDER, por 03(três) dias a partir de 13 de abril de 2009 o Sr. MANOEL ELIAS MARQUES, permissionário do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, constando ser proprietário do veículo GM/MERIVA JOY, placa MNI 3955 do ponto 56 Reg. 0170, de acordo com o Artigo 20 em seu inciso I e Artigo 46 do Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998.

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

PORTARIA STTrans nº 032/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580/98, de 24 de agosto de 1.998 e Decreto Municipal nº 3.433/98, de 26 de março de 1998,


RESOLVE:

I – Destituir da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 022/2008, a servidora Daniela Chaves de Souza, matrícula 953-9, e designando o servidor Paulo Roberto Machado Paiva, matrícula 1014-6, para substituí-la como Membro, ficando a comissão assim constituída:

- Antônio Gutierre Rodembusch, matrícula 033-7 – Presidente
- Paulo Roberto Machado Paiva, matrícula 1014-6 – Membro
- Rodrigo Melo Mendes, matrícula 766-8 – Membro

II – Esta portaria entre em vigor a partir desta data, pelo prazo de um ano.

João Pessoa, 07 de abril de 2009

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

### EXTRATO

EXTRATO Nº 114/2009 DO CONTRATO Nº 341/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 20132/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a CAPS CAMINHAR, na função de SUPERVISORA DO CAPS CAMINHAR.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TELMA MARIA ALBUQUERQUE GONÇALVES DE MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária: SUS

Classificação Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais – CAPS – Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 126/2009 DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 1338/2007 PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS:

SUS

Classificação Programática: 10.305.5033.2059-Vigilância Epidemiológica, prevenção e Controle de Doenças; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

Classificação Programática: 10.305.5033.2054-Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

Classificação Programática: 10.128.5082.2.124-Qualificar o processo de trabalho na Secretaria de Saúde; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção, Classificação Programática: 10.531.5407.2.859-Manutenção das Ações Renast; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

Classificação Programática: 10.128.5082.2.122-Formação Técnica em Saúde; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática: 10.122.5001.4054-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Classificação Programática: 10.304.5397.2.792-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

SEXTA- dos preços e Condições de pagamento- a Contratante acrescentará a quantia de R\$ 73.906,67(setenta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) do valor global contratado inicialmente.

SÉTIMA- dos prazos- onde este contrato vigera de 120(cento e vinte dias), iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 128/2009 DO CONTRATO Nº 371/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 165/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF- PROSIND-DSIII, na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JULIANA FERREIRA ABTIBOL.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária: SUS

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 9.2.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 152/2009 DO CONTRATO Nº 533/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 533/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Municipal Santa Isabel, na função de Administrador

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALIPIO ANTONIO RABELO DIAS FILHO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 175/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2008 DO CONTRATO Nº 1597/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

QUARTA- dos preços e condições de pagamento- onde a Contratante pagara a Contratada, por este aditivo, a quantia de R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais)

OITAVA- dos prazos- onde este contrato vigera até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** FAG DE OLIVEIRA-ME.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.12.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N° 179/2009 DO CONTRATO N° 600/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 2911/2009

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a NASF 9-DS IV, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ELZA ALVES DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.5413.4013-Implementação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde a Família, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

**DATA DA ASSINATURA:** 05.02.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 207/2009**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE FORRO DE PVC, VIDROS, GRADES DE FERRO E CARIMBOS PARA A SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 021/2009**, nos Recursos Financeiros são, na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

> **Classificação Funcional Programática:** 10.301.5005.2014 – Saúde da Família; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo.

> **Classificação Funcional Programática:** 10.122.5005.4054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo.

SUS

> **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo.

> **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico hospitalar do CHMGTM; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

> **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico hospitalar do HMVF; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

> **Classificação Funcional Programática:** 10.301.5005.2033 – Manutenção de Ações Básicas na Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo.

> **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2060 – Manter os centros de Atenção Integral a Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
821/2009	HM GOUVEIA-ME	R\$ 55.500,00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)	20 de março de 2009
822/2009	DÉBORA DO NASCIMENTOS NÓBREGA DIAS- ME	R\$ 23.550,00 ( vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)	20 de março de 2009
823/2009	AMESTISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 89.100,00(oitenta e nove mil e cem reais)	20 de março de 2009

824/2009	COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA.	R\$ 17.050,00(dezesseze mil e cinquenta reais)	20 de março de 2009
----------	---------------------------------	--	---------------------

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 212/2009**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 002/2009**, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS e SUS, na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTM, Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
954/2009	ALLIANCER COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	R\$ 333.551,60 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)	23 de março de 2009
955/2009	APOYO TI COMÉRCIO LTDA.	R\$ 12.418,00 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais)	23 de março de 2009
956/2009	CIMEPAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais)	23 de março de 2009
957/2009	DINÂMICA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO EMATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.	R\$ 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)	23 de março de 2009
958/2009	EMC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.	R\$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais)	23 de março de 2009
959/2009	HOZANA MARIA TEIXEIRA MARQUES LIRA.	R\$ 24.162,20 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos)	23 de março de 2009
960/2009	JOSÉ DE ARMATÉA PORTO MARTINS - ME.	R\$ 10.786,40 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)	23 de março de 2009
961/2009	LECITA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 1.806,00 (hum mil, oitocentos e seis reais)	23 de março de 2009
962/2009	NIT-FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.	R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)	23 de março de 2009



963/2009	O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 19.872,10 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)	23 de março de 2009
964/2009	ORGANTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRONICA LTDA	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta reais)	23 de março de 2009
965/2009	OS INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)	23 de março de 2009
966/2009	COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.	R\$ 608.740,00 (seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta reais)	23 de março de 2009
967/2009	GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)	23 de março de 2009
968/2009	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL.	R\$ 28.435,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)	23 de março de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 215/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 840/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO AO HMSI.**

**OBJETIVO:** Cláusula Sétima – da rescisão

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** CARLOS ALBERTO LORDÃO

**DATA DA ASSINATURA:** 31.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 216/2009**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE DUPLICADORES DE GRANDE E MÉDIO PORTE PARA A GRÁFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 041/2009**, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

**ORDINÁRIOS:**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
969/2009	ORGANTEC ORGANIZAÇÕES TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	26 de março de 2009
997/2009	GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil duzentos reais)	26 de março de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 217/2009 DO CONTRATO N.º 970/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **Odontólogo(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALESSANDRA GABRIELA LEONEL FONSECA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

**DATA DA ASSINATURA:** 18.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 219/2009 DO CONTRATO N.º 973/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **Enfermeiro(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARYA IVANOSCKA RIQUE AZEVEDO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.301.505.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 220/2009 DO TERMO ADITIVO 01/2009 DO CONTRATO N.º 084/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**Quarta – dos serviços prestados** - o (a) contratado(a) prestará serviços técnicos profissionais especializados no (a) CAIS – Mangabeira e CAIS – Jaguaribe, na função de Médico(a) Neurologista.

**Quinta – da remuneração e dos recursos financeiros** - onde a Contratante pagará ao contratado a importância de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O pagamento será realizado por consultas efetivamente prestadas e devidamente atestados pelo Diretor da Unidade, sendo R\$ 10,00 (dez reais) valor de cada consulta.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SAULO DE SERRANO E PIRES.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 221/2009 DO CONTRATO N.º 985/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **Odontólogo(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** DAURALICE LUCENA GUEDES DE MELO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)..

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 222/2009 DO CONTRATO Nº 984/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **Médico(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARIA ENEIDE BRAGA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Classificação Programática 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**TESOURO MUNICIPAL:**

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.03.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 224/2009 DO CONTRATO Nº 990/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** VALÉRIA DO Ó FERNANDES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL:**

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 17.03.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 223/2009 DO CONTRATO Nº 983/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **Médico(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** IVAN REGIS BEZERRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Classificação Programática 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**TESOURO MUNICIPAL:**

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 225/2009**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE CONTRA-CHEQUES**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Carta Convite 007/2009**, nos Recursos Financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL:**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
979/2009	GRAFICA E EDITORA SAN'TANA LTDA - ME	R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)	30 de março de 2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 226/2009 DO CONTRATO Nº 616/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRO(A)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** VIVIANE CHRISTINE GOMES DE QUEIROZ.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.302.50.26.2055 – Implementar a atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 227/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2008 PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS BIPAP**

**ORIGEM:** Processo nº 21467/2008

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**TERCEIRA – do objeto do contrato** – o contrato tem como objetivo fundamental locação de 07 aparelhos BIPAP, sendo 04 espontâneos e 03 de quatro níveis, de marca Respironics, incluindo manutenção preventiva e corretiva e todo o material de consumo para atender as necessidades dos usuários do SUS.

**SEXTA – dos preços e condições de pagamentos** – Onde a Contratante pagará o valor global estimado de R\$ 17.492,70 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), correspondente a locação de 07 aparelhos BIPAP da marca Respironics, sendo 4 espontâneos ao valor mensal de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), e 03 de quatro níveis ao valor mensal de R\$ 625,73 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

**SÉTIMA – dos prazos** – o presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se conveniente para as partes, conforme faculta o art. 57, II, da Lei de Licitações.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 228/2009 DO TERMO ADITIVO 004/2008 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR**

**ORIGEM:** Processo nº 21471/2008

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA – dos recursos financeiros** – os recursos financeiros necessários ao custo deste Aditivo contratual são da seguinte ordem:

**SUS:**

Classificação Pragmática: 10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**SEXTA – dos preços e condições de pagamentos** – Onde a Contratante acrescentara a quantidade de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) ao valor global contratado, correspondente a 25 (vinte e cinco) pacientes, ao valor mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**SÉTIMA – dos prazos** – o presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se conveniente para as partes, conforme faculta o art. 57, II, da Lei de Licitações.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 229/2009**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ COM INSTALAÇÃO PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS - ICV**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Carta Convite 002/2009**, nos Recursos Financeiros são oriundos da AIH, na seguinte dotação orçamentária:

**AIH:**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – outros serviços de terceiros.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1004/2009	HM GOUVEA - ME	R\$ 12.925,78 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)	19 de março de 2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 230/2009 DO CONTRATO N.º 058/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **MÉDICO(A) – UROLOGISTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar à atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 231/2009 DO CONTRATO N.º 439/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **MÉDICO(A) – REUMATOLOGISTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** VALMIR DE CARVALHO JÚNIOR.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar à atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 232/2009 DO CONTRATO N.º 1011/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **MÉDICO(A) – ALERGOLOGISTA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar à atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 233/2009 DO CONTRATO N.º 1012/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRA**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARIA DA GUIA LIMA DE LUCENA BRASIL.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar à atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.03.2009

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2009

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação, para Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, por um período de 60 (sessenta) meses.

**Objeto:** Em caráter de exclusividade - Prestação de serviços de centralização e processamento da folha de pagamento gerada pelo município; centralização das movimentações de todas as contas correntes e de pagamento a credores, de recursos provenientes de transferências legais, constitucionais e de Fundos do Poder Municipal; aplicação das disponibilidades financeiras; disponibilização de informações relativas a contra-cheques; disponibilização de acesso ao aplicativo licitações eletrônicas e aos serviços de emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela Administração Pública Municipal; centralização do recebimento, controle e pagamentos de depósitos judiciais e dos recebimentos relativos à arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município. Sem caráter de exclusividade: Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários; recebimento de tributos.

**Remuneração:** Tarifa de 23% (vinte e três por cento) da tarifa integral atual por crédito processado da folha de pagamento dos servidores municipais; Tarifa de 23%(vinte e três por cento) da tarifa integral atual por crédito efetuado nas contas dos fornecedores e 43% (quarenta e três por cento) da tarifa integral atual para crédito em agências de outros bancos; Tarifa de R\$2,10 (dois reais e dez centavos) por guia de arrecadação de tributos e por título de recebimento ; Tarifa de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por recebimento em guia não compensável liquidada no Programa Empreender JP; Tarifa de R\$ 1,00 (um real) por contra-cheque adicional fornecido a servidor; Tarifa zero por mês por conta administrada via Sistema de Gerenciamento de Contas Correntes , por documento de contra-cheque transmitido a cargo do Município e por evento para utilização do aplicativo licitações eletrônicas.

**Remuneração do Município:** O Banco pagará ao Município a importância de total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) até 5 (cinco) dias após a publicação do extrato do Contrato e R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais) a serem creditados em 5 (cinco) parcelas iguais até dezembro de 2013;

**Fundamento:** Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer nº 052/2009-PROGEM, e tendo em vista os elementos constantes no Processo nº 2009/003622 -SEFIN.

João Pessoa, 09 de abril de 2009.

**Giberto Carneiro da Gama**  
Secretário da Administração